

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Extracto de despacho

Despacho n.º 8-I/SAAJ/89, de 3 de Outubro:

Nicolau Xavier Júnior, intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses — requisitado, nos termos do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, para exercer funções de técnico agregado no Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração e Justiça, com efeitos a partir de 3 de Outubro de 1989, e pelo período de um ano.

(Dispensado de visto, nos termos do n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 67/87/M, de 26 de Outubro).

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração e Justiça, em Macau, aos 9 de Outubro de 1989. — Pelo Chefe do Gabinete, *Diogo Lacerda Machado*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 16/SAESAS/89

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 6/88/M, de 11 de Janeiro, subdelego no chefe do meu Gabinete, dr. Álvaro José de Oliveira Marques de Miranda, a competência para autorizar a aquisição de bens e serviços inscritos no capítulo da tabela de despesa do orçamento geral do Território, relativa ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Educação, Saúde e Assuntos Sociais, até ao montante de MOP 50 000,00 (cinquenta mil patacas).

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Educação, Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 2 de Outubro de 1989. — O Secretário-Adjunto, *Francisco Luís Murteira Nabo*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Educação, Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 9 de Outubro de 1989. — O Chefe do Gabinete, *Álvaro de Miranda*.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho de 21 de Julho de 1989, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração e Justiça, devidamente visado pelo Tribunal Administrativo em 26 de Setembro do mesmo ano:

Fernando Lynn da Rosa Duque, único candidato classificado no respectivo concurso — nomeado, definitivamente, técnico principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Serviço de Administração e Função Pública, nos termos do n.º 4 do

artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 87/84/M, de 11 de Agosto, e artigo 5.º do mesmo diploma legal, conjugados com o n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 15/88/M, de 29 de Fevereiro, para o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 63/87/M, de 6 de Outubro, cujo quadro de pessoal foi substituído pelo mapa anexo à Portaria n.º 85/88/M, de 16 de Maio, e ocupado pelo mesmo.

(É devido o emolumento de \$ 24,00).

Por despachos de 31 de Agosto de 1989, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração e Justiça, devidamente visados pelo Tribunal Administrativo em 26 de Setembro do mesmo ano:

Maria Margarida Duarte Paixão Ortet, primeira classificada no respectivo concurso — nomeada, definitivamente, técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Serviço de Administração e Função Pública, nos termos do n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 87/84/M, de 11 de Agosto, e artigo 5.º do mesmo diploma legal, conjugados com o n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 15/88/M, de 29 de Fevereiro, para o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 63/87/M, de 6 de Outubro, cujo quadro de pessoal foi substituído pelo mapa anexo à Portaria n.º 85/88/M, de 16 de Maio, e ocupado pela mesma.

Fernanda Maria Vintém Rodrigues, segunda classificada no respectivo concurso — nomeada, definitivamente, técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Serviço de Administração e Função Pública, nos termos do n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 87/84/M, de 11 de Agosto, e artigo 5.º do mesmo diploma legal, conjugados com o n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 15/88/M, de 29 de Fevereiro, para o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 63/87/M, de 6 de Outubro, cujo quadro de pessoal foi substituído pelo mapa anexo à Portaria n.º 85/88/M, de 16 de Maio, e ocupado pela mesma.

João Manuel de Mendonça Aleixo, terceiro classificado no respectivo concurso — nomeado, definitivamente, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Serviço de Administração e Função Pública, nos termos do n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 87/84/M, de 11 de Agosto, e artigo 5.º do mesmo diploma legal, conjugados com o n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 15/88/M, de 29 de Fevereiro, para o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 63/87/M, de 6 de Outubro, cujo quadro de pessoal foi substituído pelo mapa anexo à Portaria n.º 85/88/M, de 16 de Maio, e ocupado pelo mesmo.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, em cada um dos despachos).

Por despacho de 19 de Setembro de 1989, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração e Justiça, devidamente anotado pelo Tribunal Administrativo em 4 de Outubro do mesmo ano:

José Eduardo Lopes Luís — nomeado, em comissão de serviço, para o cargo de subdirector do SAFP até 31 de Agosto